

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

PORTARIA Nº. 12, de 20 de março 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADOS PARA APURAÇÃO DE SINDICÂNCIA DE CONCESSÕES INDEVIDAS DE ANUIDADES NO EXERCÍCIO 2016 PARA REGISTRADOS EM DÉBITO


O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº.429 de 11 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os empregados Adm. Eliane de Sousa Carvalho, Adm. Wendell de Oliveira Madureira e Fernando Eustáquio Meirelles para apuração de sindicância em concessões indevidas de anuidades vindouras no exercício de 2016 para registrados em débito.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 20 de março de 2018.


Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar
Presidente em Exercício – CRA-MG 9957